Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2023

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo n˚ 027/2022 – CONSEPE e SEI 23105.028613/2022-52;

CONSIDERANDO a denúncia apresentada pelo Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul - CREMERS (Ofício JUR nº 16.608/2022-CREMERS (1079939)), acerca da possível falsificação do diploma de Medicina da Universidad Técnica Privada Cosmos UNITEPC, apresentado pelo sr. Jair Garcia de Souza, revalidado por esta Universidade Federal do Amazonas por meio da Resolução nº 038/2003-CONSEPE;

CONSIDERANDO a confirmação oficial da UNITEPC (Anexo (1199374)) sobre falsificação do documento, considerando o princípio da autotutela, onde a administração pública possui o poder-dever de rever seus atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

I. ANULAR a Resolução nº 038/2003 – CONSEPE, de 15.07.2003, **exclusivamente** na parte em que revalidou o diploma de graduação em Medicina do Sr. **JAIR GARCIA DE SOUZA.**

II. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sylvio Mário Puga Ferreira

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Presidente**, em 16/01/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1320114** e o código CRC **6AC63384**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.028613/2022-52 SEI nº 1320114